

19/05/17

Alvany Correia Feitoza
Secretário de Administração

LEI MUNICIPAL Nº 108/2017 DE 19 DE MAIO DE 2017

EMENTA: Dispõe sobre a denominação da Unidade Básica de Saúde-UBS em construção, situada na Rua dos Coqueiros, Loteamento Santo Antônio, Município de Cupira, Estado de Pernambuco e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, no Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica do Município, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “UBS João Florentino Freire” a Unidade Básica de Saúde situada na Rua Coqueiros, Loteamento Santo Antônio, Município de Cupira.

Art.2º Fica ainda o Prefeito Municipal de Cupira autorizado a ordenar a confecção de placa alusiva à denominação de que trata o artigo 1º dessa lei, bem como mandar abrir letreiro no citado prédio.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Cupira, em 19 de maio de 2017.


JOSE MARIA LEITE DE MACEDO

Prefeito Constitucional